fls. 41

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 277 de 7 nov. 95
Assinatura

LEI Nº375 DE 31 DE OUTUBRO DE 1995.

PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, PARA O PERÍODO DE 1996 A 1997.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei

Art. 1º - O plano plurianual do Município de boa Vista-RR, para o período de 1996 e 1997, constituído pelo anexos de I a VI desta Lei, será executado nos termos de lei de diretrizes orçamentárias de cada exercício e de cada orçamento anual.

Art. 2º - O plano Plurianual foi elaborado observando as seguintes diretrizes para a ação do Governo Municipal.

I - Instituir e manter os programas de assistência ao menor desamparado, aos portadores de necessidades especiais, aos idosos e às crianças e adolescentes de um modo geral, de forma a propiciar-lhes condições para se tornarem cidadãos úteis à sociedade;

Fl. 42

II - Garantir o direito ao acesso a programas de habitação à população de baixa renda, de modo a materializar o sonho da casa própria, inclusive com regularização da situação fundiária urbana;

III - Garantir melhores condições de trabalho aos servidores municipais de ambos os poderes constituídos;

IV - VETADO

V - Garantir aumentos substanciais na arrecadação de tributos da competência do Município;

VI - Garantir aos alunos das escolas municipais melhores condições de ensino e aprendizagem, para reduzir o absenteísmo escolar;

VII - Garantir à população do Município assistência médico-ambulatorial e hospitalar cada vez mais consentânea com as necessidades de cada comunidade atendida pela rede municipal de saúde;

VIII - Ampliar os serviços de infra-estrutura urbana na sede do Município e nas diversas vilas do interior, visando, especificamente, a coleta de lixo domiciliar, limpeza e iluminação pública, transportes coletivos, arborização, drenagem e pavimentação, além da preservação ambiental dos mananciais hídricos;

IX - Realizar campanhas para a solução de problemas sociais de natureza temporária, cíclica ou intermitente, que possam ser debelados ou erradicados por esse meio;

fl. 43

Art. 3º - SUPRIMIDO

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista-RR, em 31 de outubro de 1995.

Teresa Jucá
TERESA JUCÁ
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA DE BOA VISTA
TRABALHANDO COM AMOR

ANEXO I

ÁREA: HABITAÇÃO E URBANISMO

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS	
		1996	1997
*Proporcionar moradia a 1.000 famílias de baixa renda, através da construção de 1.000 lotes urbanos ou casas populares.	#Construir 1.000 lotes urbanos ou casas populares.	500	500
	#Ordenar 04 assentamentos urbanos irregulares.	02	02
	#Titular 2.000 lotes de terras irregulares ocupados.	1.000	1.000
	#Pavimentar 20.000m de ruas em bairros da cidade.	10.000m	10.000m
	#Executar drenagem de superfície, com 10.000m de meio-fio e sarjetas.	5.000m	5.000m
	#Executar 2.000 metros de drenagem subterrânea em Boa Vista.	1.000m	1.000m
	#Implantação de mais dois módulos no Complexo Urbanístico "Aírton Senna".	01	01

Rua General Penha Brasil, s/n • São Francisco • Palácio 9 de Julho.
Fone: (095) 224-5022 • Fax: (095) 224-8672 • CEP: 69.305-130 • Boa Vista - RR

PREFEITURA DE BOA VISTA
TRABALHANDO COM AMOR

ANEXO II

ÁREA: EDUCAÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS	
		1996	1997
*Atender ao crescimento da demanda escolar no Município de Boa Vista. * Minimizar a desistência e o abandono das aulas nas unidades escolares municipais.	#Construção de 04 unidades escolares com 04 salas de aula cada uma.	08 salas	08 salas
	#Equipar 10 unidades escolares.	05	05
	#Recuperação e ampliação de 06 unidades escolares.	03	03
	#Distribuição de alimentação escolar.	60.855Kg	85.000Kg
	#Implantação de um sistema de transporte escolar para atendimento a 400 crianças.	200	200
	#Implantação de bibliotecas públicas municipais.	05	05
	#Treinamento e capacitação de 640 professores e funcionários da educação.	320	320
	#Aquisição de um microônibus para atendimento de crianças excepcionais.	-	01

Rua General Penha Brasil, s/n • São Francisco • Palácio 9 de Julho.
Fone: (095) 224-5022 • Fax: (095) 224-8672 • CEP: 69.305-130 • Boa Vista - RR

Fl. 46

obras de saneamento básico.	valas e igarapés da zona urbana. #Ampliação da rede coletora de águas pluviais em 6000m	5.000 m 3.000 m	5.000 m 3.000 m

PREFEITURA DE BOA VISTA
TRABALHANDO COM AMOR

ANEXO III

ÁREA: INFRA-ESTRUTURA URBANA

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS	
		1996	1997
*Promover a arborização de Boa Vista.	#Produção de 10.000 mudas de árvores ornamentais.	5.000	5.000
*Promover a Humanização das principais avenidas da cidade de Boa Vista, através de calçamento e ajardinamento dos canteiros centrais.	#Distribuição de 4.000 mudas de árvores ornamentais entre os habitantes.	2.000	2.000
	#Plantação de 6.000 mudas de plantas ornamentais nas ruas e praças de Boa Vista.	3.000	3.000
*Promover a substituição sistemática da iluminação de vapor de mercúrio por iluminação à base de vapor de sódio com a finalidade de conseguir mais luminosidade com menor consumo de energia.	#Construção de 6.400m2 de calçadas em canteiros centrais.	3.200 m^2	3.200 m^2
	#Plantio de 4.800m2 de gramíneas floríferas em canteiros centrais.	2.400m^2	2.400m^2
	#Substituição de 2.000 luminárias de vapor de mercúrio por vapor de sódio.	1.000	1.000
*Ampliar a rede de iluminação pública do Município, a fim de melhorar a segurança dos transeuntes noturnos.	#Implantação de 3.000m de rede de iluminação pública na cidade de Boa Vista.	1.500 m	1.500 m
*Promover a execução de obras de saneamento básico.	#Drenagem, limpeza e taludamento 10.000 m de valas e igarapés da zona urbana.	5.000 m	5.000 m
	#Ampliação da rede coletora		

Rua General Penha Brasil, s/n • São Francisco • Palácio 9 de Julho.
Fone: (095) 224-5022 • Fax: (095) 224-8672 • CEP: 69.305-130 • Boa Vista - RR

PREFEITURA DE BOA VISTA
TRABALHANDO COM AMOR

ANEXO IV

ÁREA: SAÚDE

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS	
		1996	1997
*Garantir assistência médico ambulatorial e hospitalar aos munícipes boavistenses	#Construir 02 Centro de Saúde em Boa Vista.		02
	#Concluir 02 Centros de Saúde em Boa Vista.	02	
	#Retomada da construção do Hospital de Emergência com seu aparelhamento completo.	3.000 m^2	
	#Aquisição de unidades móveis de saúde.	01	03
	#Aquisição de ambulâncias.	01	03
	#Recuperação e ampliação de 04 Centros de Saúde.	02	02

Rua General Penha Brasil, s/n • São Francisco • Palácio 9 de Julho.
one: (095) 224-5022 • Fax: (095) 224-8672 • CEP: 69.305-130 • Boa Vista - RR

PREFEITURA DE BOA VISTA
TRABALHANDO COM AMOR

ANEXO V

ÁREA:TRANSPORTE URBANO

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS	
		1996	1997
*Garantir o melhor funcionamento do sistema viário utilizado pelas de transportes coletivos da cidade.	#Manter a pavimentação de 250 Km dos logradouros por onde fluem os transportes coletivos da cidade.	125 km	125 Km
	#Construção de 20 abrigos nas paradas de ônibus, conforme modelo padronizado.	05	05
	#Construção de 02 terminais rodoviários urbanos.	01	01

Rua General Penha Brasil, s/n • São Francisco • Palácio 9 de Julho.
one: (095) 224-5022 • Fax: (095) 224-8672 • CEP: 69.305-130 • Boa Vista - RR

PREFEITURA DE BOA VISTA
TRABALHANDO COM AMOR

ANEXO VI

ÁREA: ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS	
		1996	1997
*Aumentar a arrecadação tributária do Município. *Treinar e capacitar o servidor público municipal, com a finalidade de valorizar os quadros de pessoal do Município	#Implantação do geoprocessamento para o planejamento municipal integrado. #Treinamento de 400 servidores para a administração municipal.	10.000m2 200	30.000m2 200

iário Oficial do Municíq ic de Boa Vista

Criado pelo Decreto nº 2171, de12 de abril de 1993.

Ano - II Terça-feira, 7 de novembro de 1995 Nº 277

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Prefeitura de Boa Vista
Gabinete da Prefeita
Lei n. 375 de 31 de outubro de 1995

A Prefeita Municipal de Boa Vista

Faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1 - O Plano plurianual do Município de Boa Vista (RR), para o período de 1996 e 1997, constituído pelo anexos I e VI desta Lei, será executado nos termos de Lei de diretrizes orçamentarias de cada exercício e de cada orçamento anual.

Art. 2 - O plano Plurianual foi elaborado observando as seguintes diretrizes para ação do Governo Municipal.

I - Instituir e manter os programas de assistência ao menor desamparado, aos portadores de necessidades especiais, aos idosos e às crianças e adolescente de um modo geral, de forma a propriciar-lhes condições para se tornarem cidadãos úteis à sociedade;

II - Garantir o direito ao acesso a programas de habitação à população de baixa renda, de modo a materializar o sonho da casa própria, inclusive com regularização da situação fundiária urbana;

III - Garantir melhores condições de trabalho aos servidores municipais de ambos os poderes constituídos;

IV - VETADO

V - Garantir aumentos substanciais na arrecadação de tributos da competência do Município;

VI - Garantir aos alunos das escolas municipais melhores condições de ensino e aprendizagem, para reduzir o absenteísmo escolar;

VII - Garantir à população do Município assistência médico-ambulatorial e hospitalar cada vez mais consentânea com as necessidades de cada comunidade atendida pela rede municipal de saúde;

VIII - Ampliar os serviços de infra-estrutura urbana na sede do Município e nas diversas vilas do interior, visando, especificamente, a coleta de lixo domiciliar, limpeza e iluminação pública, transportes coletivos, arborização, drenagem e pavimentação, além da preservação ambiental dos mananciais hídricos;

IX - Realizar campanhas para a solução de problemas sociais de natureza temporária, cíclica ou intermitente, que possam ser debelados ou erradicados por esse meio;

Art. 3 - SUPRIMIDO

Art. 4 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista (RR), em 31 de outubro de 1995.

Teresa Jucá
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA DE BOA VISTA TRABALHANDO COM AMOR

ANEXO I

ÁREA: HABITAÇÃO E URBANISMO

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS 1996	METAS 1997
*Proporcionar moradia a 1.000 famílias de baixa renda, através da construção de 1.000 lotes urbanos ou casas populares.	#Construir 1.000 lotes urbanos ou casas populares.	500	500
	#Ordenar 04 assentamentos urbanos irregulares.	02	02
	#Titular 2.000 lotes de terras irregulares ocupados.	1.000	1.000
	#Pavimentar 20.000m de ruas em bairros da cidade.	10.000m	10.000m
	#Executar drenagem de superfície, com 10.000m de meio-fio e sarjetas.	5.000m	5.000m
	#Executar 2.000 metros de drenagem subterrânea em Boa Vista.	1.000m	1.000m
	#Implantação de mais dois módulos no Complexo Urbanístico "Airton Senna".	01	01

Rua General Penha Brasil, s/n • São Francisco. Palácio 9 de Julho. •
Fone: (095) 224-5022 • Fax: (095) 224- 8672 • CEP: 69.305-130 • Boa Vista - RR

PREFEITURA DE BOA VISTA TRABALHANDO COM AMOR

ANEXO II

ÁREA: EDUCAÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS 1996	METAS 1997
*Atender ao crescimento da demanda escolar no Município de Boa Vista. * Minimizar a desistência e o abandono das aulas nas unidades escolares municipais.	#Construção de 04 unidades escolares com 04 salas de aula cada uma.	08 salas	08 salas
	#Equipar 10 unidades escolares.	05	05
	#Recuperação e ampliação de 06 unidades escolares.	03	03
	#Distribuição de alimentação escolar.	60.855Kg	85.000Kg
	#Implantação de um sistema de transporte escolar para atendimento a 400 crianças.	200	200
	#Implantação de bibliotecas públicas municipais.	05	05
	#Treinamento e capacitação de 640 professores e funcionários da educação.	320	320
	#Aquisição de um microônibus para atendimento de crianças excepcionais.	-	01
obras de saneamento básico.	valas e igarapés da zona urbana.	5.000 m	5.000 m
	#Ampliação da rede coletora de águas pluviais em 6000m	3.000 m	3.000 m

Rua General Penha Brasil, s/n • São Francisco. Palácio 9 de Julho.
Fone: (095) 224-5022 • Fax: (095) 224- 8672 • CEP: 69.305-130 • Boa Vista - RR

PREFEITURA DE BOA VISTA TRABALHANDO COM AMOR

ANEXO III

ÁREA: INFRA-ESTRUTURA URBANA

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS 1996	METAS 1997
*Promover a arborização de Boa Vista.	#Produção de 10.000 mudas de árvores ornamentais.	5.000	5.000
*Promover a Humanização das principais avenidas da cidade de Boa Vista, através de calçamento e ajardinamento dos canteiros centrais.	#Distribuição de 4.000 mudas de árvores ornamentais entre os habitantes.	2.000	2.000
*Promover a substituição sistemática da iluminação de vapor de mercúrio por iluminação à base de vapor de sódio com a finalidade de conseguir mais luminosidade com menor consumo de energia.	#Plantação de 6.000 mudas de plantas ornamentais nas ruas e praças de Boa Vista.	3.000	3.000
*Ampliar a rede de iluminação pública do Município, a fim de melhorar a segurança dos transeuntes noturnos.	#Construção de 6.400m2 de calçadas em canteiros centrais.	3.200 m²	3.200 m²
*Promover a execução de obras de saneamento básico.	#Plantio de 4.800m2 de gramineas floriferas em canteiros centrais.	2.400m²	2.400m²
	#Substituição de 2.000 luminárias de vapor de mercúrio por vapor de sódio.	1.000	1.000
	#Implantação de 3.000m de rede de iluminação pública na cidade de Boa Vista.	1.500 m	1.500 m
	#Drenagem, limpeza e taludamento 10.000 m de valas e igarapés da zona urbana.	5.000 m	5.000 m
	#Ampliação da rede coletora		

Rua General Penha Brasil, s/n • São Francisco. Palácio 9 de Julho.
Fone: (095) 224-5022 • Fax: (095) 224- 8672 • CEP: 69.305-130 • Boa Vista - RR

PREFEITURA DE BOA VISTA TRABALHANDO COM AMOR

ANEXO IV

ÁREA: SAÚDE

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS 1996	METAS 1997
*Garantir assistência médico ambulatorial e hospitalar aos munícipes boavistenses	#Construir 02 Centro de Saúde em Boa Vista.		02
	#Concluir 02 Centros de Saúde em Boa Vista.	02	
	#Retomada da construção do Hospital de Emergência com seu aparelhamento completo.	3.000 m²	
	#Aquisição de unidades móveis de saúde.	01	03
	#Aquisição de ambulâncias.	01	03
	#Recuperação e ampliação de 04 Centros de Saúde.	02	02

Rua General Penha Brasil, s/n • São Francisco. Palácio 9 de Julho.
Fone: (095) 224-5022 • Fax: (095) 224- 8672 • CEP: 69.305-130 • Boa Vista - RR

PREFEITURA DE BOA VISTA TRABALHANDO COM AMOR

ANEXO V

ÁREA:TRANSPORTE URBANO

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS 1996	METAS 1997
*Garantir o melhor funcionamento do sistema viário utilizado pelas de transportes coletivos da cidade.	#Manter a pavimentação de 250 Km dos logradouros por onde fluem os transportes coletivos da cidade.		
	#Construção de 20 abrigos nas paradas de ônibus, conforme modelo padronizado.	125 km	125 Km
	#Construção de 02 terminais rodoviários urbanos.	05	05
		01	01

Rua General Penha Brasil, s/n • São Francisco. Palácio 9 de Julho.
Fone: (095) 224-5022 • Fax: (095) 224- 8672 • CEP: 69.305-130 • Boa Vista - R

Diário Oficial do Município de Boa Vista

Criado pelo Decreto nº 2171 de 12 de abril de 1993.

Editado pela Assessoria de Imprensa da Fundação de Educação, Ciência e Cultura de Roraima (FECEC).

Administração e Redação:
Rua Araujo Filho nº 703 - Centro.
Boa Vista - Roraima

Telefone (095) 224-9107

O Material para publicação será recebido nos dias úteis até às 17:00 horas.

Poder Executivo

Prefeita
Teresa Jucá
Vice-Prefeita
Zara de Fátima Botelho de Oliveira
Secretários Municipais
Secretária Municipal de Administração
Diva da Silva Briglia
Secretária Municipal de Educação
Delacir de Melo Lima
Secretário Municipal de Saúde
Hélio da Silva Rosário de Macedo
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo
Clemente Sokolowicz
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Lanamara de Pinho Rodrigues
Secretária Munic. de Serv. Públicos e Interior
Daniel Rios Peixoto
Secretário Municipal de Planejamento
Arthur Machado Filho
Procurador Geral do Município
Jorge Fraxe
Presidente da EMHUR
Maryvaldo Bassal de Freire
Presidente da FECEC
Eugênia Matos
Assessor de Comunicação
Enirlei da Costa Pereira

PREFEITURA DE BOA VISTA
TRABALHANDO COM AMOR

ANEXO VI

ÁREA: ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS 1996	METAS 1997
*Aumentar a arrecadação tributária do Município. *Treinar e capacitar o servidor público municipal, com a finalidade de valorizar os quadros de pessoal do Município	#Implantação do geoprocessamento para o planejamento municipal integrado.	10.000m2	30.000m2
	#Treinamento de 400 servidores para a administração municipal.	200	200

Rua General Penha Brasil, s/n • São Francisco. Palácio 9 de Julho.
Fone: (095) 224-5022 • Fax: (095) 224- 8672 • CEP: 69.305-130 • Boa Vista - RR

Prefeitura de Boa Vista
Gabinete da Prefeita
Decreto n. 4049, de 30 de outubro de 1995

A Prefeita Municipal de Boa Vista (RR), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no artigo 5, Parágrafo Único da Lei n. 353 de 21 de fevereiro de 1995,

D e c r e t a:

Art. 1 - Fica aberto no Orçamento vigente, Lei n. 352, de 6 de fevereiro de 1995, o crédito adicional suplementar no valor de R$ 2.138.000,00 (dois milhões, cento e trinta e oito mil reais), para atender as programações indicadas no anexo I deste Decreto.

Art. 2 - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial dos Projetos/Atividades indicados no anexo II deste Decreto.

Art. 3 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista (RR), em 30 de outubro de 1995.

Teresa Jucá
Prefeita de Boa Vista

Poder Legislativo

Presidente:
Natanael Alves do Nascimento
Vice-Presidente:
Alfonso Rodrigues do Vale
Primeiro Secretário:
Vingtum Gouveia Praxedes
Segundo Secretário:
Geraldo Moreira da Silva

Francisco Sampaio, Humberto Campos, Homero de Souza Cruz Neto, Braz Assis Benck, Jáder Linhares, Maria Alice B. de Andrade, Maria da Conceição Silva Ventura, Maria de Lourdes Pinheiro, Raimunda Darci A. de Freitas, Thaumaturgo César Moreira do Nascimento, Joaquim Pinto Souto Maior, Valcyra Figueira da Silva,Vera Lúcia Araújo Bezerra.

PMBV Boa Vista Trabalhando com amor

GABINETE DA PREFEITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ORÇAMENTO DE 1995

R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ANEXO I — SUPLEMENTAÇÃO
DECRETO Nº 4049, de 30.10.95

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
1400				
03070214.009	Encargos Gerais c/Pessoal.	3111	00	600.000,00
1600				
08070216.001	Funcionamento da PECEC	3211	00	500.000,00
08421904.023	Desenvolvimento Educação.	3132	00	1.038.000,00
TOTAL				R$ 2.138.000,00

Colabore com a Limpeza da cidade.
PREFEITURA DE BOA VISTA TRABALHANDO COM AMOR
Com o seu apoio, Boa Vista ficará.
Cada vez mais bonita.
Disque-Limpeza - fone 156.

PMBV Boa Vista Trabalhando com amor

GABINETE DA PREFEITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ORÇAMENTO DE 1995

R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ANEXO II — ANULAÇÃO
DECRETO Nº 4049, de 30.10.95.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
1100				
03070204.002	Manut.Assessoria de Imprensa.	4120	00	10.000,00
15814864.004	Enc.Com.Contribuição e Aux. Diversos.	4120	00	4.500,00
1200				
03070204.005	Manutenção da PROGE	3120	00	1.000,00
03070204.005	Manutenção da PROGE	3120	00	1.100,00
1300				
03090404.006	Manutenção da SEMPLA	4120	00	1.300,00
1400				
03070214.008	Manut.Geral Func.Pref. Enc.Água, Enc.Com.	3120	00	50.000,00
03070214.008	Manut.Geral Func.Pref. Enc.Água, Enc.Com.	3132	00	118.000,00
03070214.008	Manut.Geral Func.Pref. Enc.Água, Enc.Com.	4120	00	30.000,00
03070214.009	Enc.Gerais c/Pessoal Município.	3113	00	5.000,00
03070214.007	Manutenção da SEMAD	3132	00	11.000,00
03070214.007	Manutenção da SEMAD	4120	00	5.600,00
03070214.007	Manutenção da SEMAD	4250	00	5.000,00
03070214.007	Manutenção da SEMAD	3120	00	4.000,00
1500				
03070214.012	Encargos Gerais	3191	00	4.000,00
03070214.012	Encargos Gerais	3192	00	24.000,00
03070214.012	Encargos Gerais	4192	00	140.000,00
03080214.013	Manutenção da SEMFI	3120	00	18.000,00
03080214.013	Manutenção da SEMFI	3132	00	17.000,00
03080214.013	Manutenção da SEMFI	4120	00	1.000,00
1700				
03070214.026	Manutenção Veículos	3120	00	70.000,00
03070214.026	Manutenção Veículos	3132	00	20.000,00
10070214.027	Manut.Sec.de Obras	3132	00	1.000,00
10070214.027	Manut.Sec.de Obras	4120	00	6.000,00